



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3154 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre o cumprimento de carga horária de profissional Psicólogo a ser cumprida junto a Unidade Básica de Saúde – UBS do Município.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo nº 078/2018,

R E S O L V E:

I – Fica MAJORADA de 16 horas para 18 horas semanais, a carga horária a ser cumprida pelo profissional CAROLINA JAINARA LAVALL ZANDONÁ, nas funções de Psicólogo, junto a Unidade Básica de Saúde - UBS do Município.

II – A presente determinação tem início na data de 17 de setembro do corrente ano e vigência por tempo indeterminado.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 01 DE OUTUBRO DE 2018.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração